



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, PDB Nº 004.2022.5.1, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A - PRODABEL E A EMPRESA PORTAL NORTE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI

Pregão Eletrônico nº: 023/2021

Processo Administrativo N.º 04.000.678/21-23

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de vigilância patrimonial desarmada, que entre si celebram a **Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A - PRODABEL**, sociedade de economia mista municipal, doravante denominada CONTRATANTE, estabelecida na Avenida Presidente Carlos Luz, n.º 1.275, bairro Caiçara, CEP 31.230-000, Belo Horizonte-MG, CNPJ/MF nº 18.239.038/0001-87, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Leandro Moreira Garcia, inscrito no CPF sob o n.º 063.335.376-08 presente o Diretor de Administração e Finanças e Ordenador de Despesa, Thiago Souza Dutra, inscrito no CPF sob o n.º 070.435.836-08, e a Empresa **Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli**, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 06.311.787/0001-99, estabelecida na Rua Castelo de Lisboa, nº 94, Bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 31.330.452, neste ato representada, por seu procurador Rodrigo Pierre de Freitas, inscrita no CPF nº 069.278.756-97, celebram, entre si, o presente Termo Aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a repactuação do valor contratual, devido a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho MG 000400/2022, nos termos da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Em decorrência do reajuste do salário e benefícios previsto na CCT MG 000400/2022, o valor a ser acrescido no Contrato será de R\$67.007,85 (sessenta e sete mil e sete reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um percentual de alteração de 9,800%.

2.2. O valor global do contrato passará de R\$683.756,82 (seiscentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos) para R\$750.764,67 (setecentos e cinquenta mil e setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2022.

CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da repactuação correrão por conta da dotação orçamentária de nº: 0604.1100.19.122.085.2900.0001.339037.0200.00.100.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Em função da repactuação contratual, a CONTRATADA deverá providenciar a suplementação da garantia em até 5 (cinco) dias úteis contados da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município - DOM e correrá por conta e ônus da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

7.1. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais firmadas entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. É competente o foro de Belo Horizonte/MG para a solução de eventuais litígios decorrentes deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, para um só efeito.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2022.

LEANDRO MOREIRA GARCIA:06333537608
Assinado de forma digital por LEANDRO MOREIRA GARCIA:06333537608
Leandro Moreira Garcia
Diretor-Presidente
PRODABEL

THIAGO SOUZA DUTRA (07043583608)
AC Prodeng RFB
Em Quinta-feira, 01 de Setembro de 2022 às 09:10:15
Diretor de Administração e Finanças
Ordenador de Despesa
PRODABEL



Assinado digitalmente por PORTAL NORTE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI: 06311787000199
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Belo Horizonte, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=2841775000186, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=PORTAL NORTE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI-06311787000199
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.09.01 15:19:33-03'00'
Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli

Assinatura Digital > Validar Assinatura

O arquivo 1 TA- PORTAL NORTE - Repactuacao (1)-Assinado.499b914c-380e-44ba-abd9-ed32d58ed883.pdf possui 3 assinatura(s) ICP Brasil:

PORTAL NORTE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI:06311787000199 - válida

THIAGO SOUZA DUTRA:07043583608 - válida

LEANDRO MOREIRA GARCIA:06333537608 - válida

PORTAL NORTE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI:06311787000199 - válida

